

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INMETRO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO. processo 21693/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA DA SILVA GUERRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
11.01	11.01.12.361.0040.2070.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	124	2.775,00
11.01	11.01.12.361.0040.2070.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	124	1.260,00
TOTAL				4.035,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: PRIMO AUTO SOCORRO

CNPJ/CPF: 41.236.473/0001-70

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO INMETRO	SERVIÇO		3,0000	420,0000	1.260,0000
1	2	BOBINA BVDR	UN		1,0000	40,0000	40,0000
1	3	TACOGRAFO DT1050	UN		1,0000	2.400,0000	2.400,0000
1	4	BOBINA VDO BVRD	UN		3,0000	45,0000	135,0000
1	5	BOBINA DT 1050/VT 140	UN		5,0000	40,0000	200,0000
Total							4.035,0000
Total							4.035,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 de fevereiro de 2024.

Responsável